

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 6.557 DE 19 DE ABRIL DE 2016.

(Vereador: Luiz Alberto Pereira)

Aut. Nº	25/16
P.L. Nº	31/16
Publ.:	20/04/2016

"Altera a denominação da Rua Heloísa Camargo Braga localizada no loteamento denominado 'Residencial Maria Dulce', para Rua DONATO ZANELLA DE MATTOS."

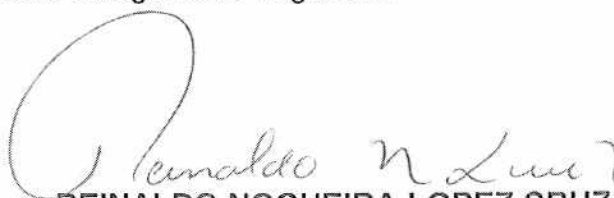
REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **"RUA DONATO ZANELLA DE MATTOS"**, a rua Heloísa Camargo Braga (antiga rua cinco), do loteamento **"Residencial Maria Dulce"**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 19 de abril de 2016, 186º de elevação à categoria de freguesia.


REINALDO NOGUEIRA LOPEZ CRUZ
PREFEITO